**PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS NO ÂMBITO DO PROCEDIMENTO 529/CP/2015 – "PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DOS SEGUROS"**

Na sequência da análise efetuada às propostas apresentadas no âmbito do procedimento 529/CP/2015 destinado à prestação de serviços na área dos seguros, ao abrigo do disposto no art.º 72.º do Decreto – Lei n.º 18/2008, de 29.01 na sua redação atual, vem o júri do procedimento solicitar os esclarecimentos abaixo enunciados:

- A Açoreana Seguros S.A, relativamente ao Lote 1 – Ramo Acidentes de Trabalho apresenta um valor para a estimativa anual de capital seguro que não corresponde ao valor que consta do ponto 1.2 da cláusula 24.ª do Caderno de Encargos, respetivamente:
- Volume de salários anuais (14 meses): € 5.622.161, 27
- Números de trabalhadores: 407

Assim, deverá o concorrente no prazo de dois dias a partir da disponibilização deste pedido de esclarecimentos na plataforma eletrónica, esclarecer se o valor da proposta apresentada corresponde ao volume de salário anuais corresponde a 14 meses - € 5.622.161,27.

Sines, 01 de Outubro de 2015

O Júri do Procedimento

Carla Palminha Silva

Fernanda Catarino

Helena Leal